

Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 089/2020/PMM

Pregão Eletrônico: 0.10.71/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 089/2020, Pregão Eletrônico 0.10.71/2020**, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

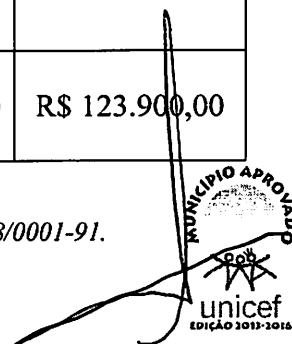
RESOLVE:

ADJUDICAR em favor da empresa: **LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 33.186.181/0001-41**, o valor global de **R\$ 5.290.050,00 (Cinco Milhões, duzentos e noventa mil e cinquenta reais)**, conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

LICITANTE: LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	IDENT. CATMAT	UNID	QUANT	VLR. UNT.	VLR TOTAL
1	Combustível gasolina, classificação Aditivada (A), utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	461508	Litro	165.000	R\$ 4,81	R\$ 793.650,00
2	Combustível gasolina, classificação Comum utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP.	461506	Litro	330.000	R\$ 4,85	R\$ 1.600.500,00
3	Combustível álcool etílico hidratado, utilização automotiva, de acordo com a legislação	150371	Litro	35.400	R\$ 3,50	R\$ 123.900,00

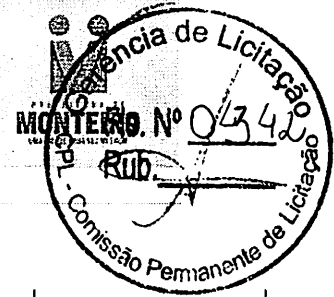
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91.

E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



	vigente da ANP.					
4	Combustível óleo biodiesel, classificação S10, utilização em automóveis da região metropolitana de acordo com a legislação vigente da ANP.	461552	Litro	700.000	R\$ 3,96	R\$ 2.772.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.290.050,00</b>

Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão nº 0.10.71/2020, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto à legalidade do presente procedimento.

Monteiro – PB, 30 de Dezembro de 2020.

  
**Anne Rafaele de Santa Cruz Melo**  
Pregoeira Oficial



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 089/2020/PMM

Pregão Eletrônico : 0.10.71/2020

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeito Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 089/2020, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 0.10.71/2020, que teve como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 33.186.181/0001-41**, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **RS 5.290.050,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil e cinquenta reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de dezembro de 2020.

  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**  
Prefeita